

PORTARIA Nº 028/2024

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas inseridas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **Sr. JOSÉ QUEIROS DE OLIVEIRA**, investido no cargo de **Artífice**, matrícula funcional nº 473, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 01 de julho de 2024.

DELUSE CASSANDRA
SILVEIRA CIRINO DE
ASSUNCAO:02599328
411

Assinado de forma digital
por DELUSE CASSANDRA
SILVEIRA CIRINO DE
ASSUNCAO:02599328411

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB